



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleber S. Mayer
Assistente de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 588, DE 2014
(Autora: Vereadora Danny de Paula/PMN)

Solicita ao Executivo Municipal a realização de serviço de recape da Rua Osvaldo Garcia, na forma que específica.

A Vereadora Danny de Paula/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Executivo Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize serviço de recape da Rua Osvaldo Garcia, no Bairro Brasmadeira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender reivindicação dos usuários e comerciantes localizados na referida via, que dão conta da precariedade da dificuldade que os motoristas têm para transitar pela Rua Osvaldo Garcia.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de Junho de 2014.

Danny de Paula
Danny de Paula
Vereadora/PMN